



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 2229 - REITORIA/IFG, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002298/2024-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora **Gerley Lopes Cardoso**, SIAPE nº **1869230**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para responder como Autoridade de Monitoramento no âmbito do IFG, diretamente subordinada à Reitora, conforme o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora